



CIDADES

DANIEL BADRA / ESPECIAL / CP



# RS tem mínima do ano: quase 5°C negativos

Mais da metade de maio teve marcas abaixo de zero

Chegada de massa de ar polar fez temperatura despencar em Livramento e gerou lindas imagens

O Rio Grande do Sul registrou nesta terça-feira a menor temperatura do ano, com quase 5°C negativos em Pinheiro Machado, na Serra do Sudeste. Como indicou a MetSul Meteorologia, o resfriamento durante o amanhecer foi maior no Sul e na Campanha, devido à atmosfera mais fria e seca sob tempo aberto, enquanto em áreas de maior altitude do Nordeste do Estado, a atmosfera estava menos fria e ainda com nuvens.

Os termômetros registraram mínimas abaixo de zero em nove municípios que possuem estações meteorológicas. A marca fi-

cou abaixo da madrugada de 12 de maio, quando houve o maior número de municípios gaúchos com registros de temperaturas negativas, com 25 cidades.

As mínimas negativas de ontem no Rio Grande do Sul ocorreram em Pinheiro Machado, com -4,8°C; Bagé, com -3°C; Herval, -2,9°C; Santana do Livramento, -2,8°C; Pedras Altas, -1,1°C; Quaraí, -0,8°C; Hulha Negra, -0,6°C; São Gabriel, -0,4°C; e Soledade, com -0,3°C. Esta terça-feira foi o 13º dia de 2026 com temperaturas mínimas abaixo de zero no RS, e o décimo neste mês de maio.

Isso significa que mais da me-

tade dos dias de maio até agora registraram marcas negativas no Estado, número muito alto para a climatologia mensal e mais comum de se observar nos meses de junho e julho.

CAPITAL

Em Porto Alegre, de acordo com a estação Belém Novo do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), a temperatura mínima registrada ontem foi de 9,6°C, às 8h. Já na estação do Aeroporto Salgado Filho, do Departamento de Controle do Espaço Aéreo da Força Aérea Brasileira, a menor temperatura registrada hoje foi de 10,5°C.

EL NIÑO

## Santa Catarina decreta alerta climático

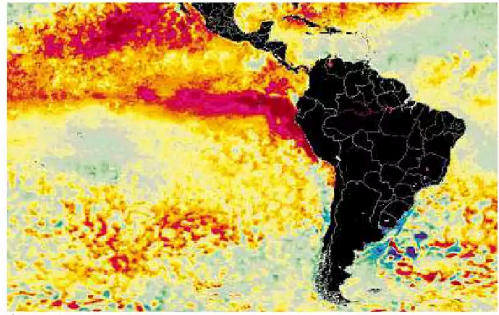
O governador de Santa Catarina, Jorginho Mello, assinou o decreto que estabelece alerta climático em todo o território do Estado. A medida também foi assinada pelo secretário estadual de Proteção e Defesa Civil, coronel Fabiano de Souza, e tem caráter preventivo, diante de previsões meteorológicas associadas à formação de El Niño.

O fenômeno provoca aumento no volume de chuvas na Região

Sul, elevando risco de eventos extremos, como enchentes e deslizamentos, e exigindo planejamento antecipado e reforço na estrutura de proteção. Segundo meteorologistas da pasta de Proteção e Defesa Civil, o momento é de neutralidade em SC, com cerca de 80% de probabilidade de início do El Niño entre julho e agosto.

O governador destacou que o decreto faz parte de uma política permanente de preparação e

NASA / METSUL METEOROLOGIA / CP



Águas quentes já aparecem em mapa da faixa equatorial do Pacífico

prevenção. "Estamos fortalecendo a Proteção e Defesa Civil, investindo em tecnologia, monitoramento, modernização das baragens e capacitação. O decreto é mais uma medida preventiva para garantir agilidade e proteger a população catarinense".

Conforme o decreto, o alerta climático não configura situação de emergência nem de calamidade pública. O objetivo é permitir a mobilização antecipada dos órgãos estaduais para ações de prevenção, monitoramento e resposta rápida, diante de possíveis eventos extremos.

Entre os efeitos imediatos previstos, estão a convocação extraordinária do Comitê Estadual de Proteção e Defesa Civil e a intensificação do monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico. O decreto também estabelece critérios objetivos para a decretação automática de situação de emergência em áreas atingidas. Entre os chamados "gatilhos objetivos", estão índices elevados de chuva, como precipitação superior a 80 milímetros em 24 horas.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

**bradesco** LEILÃO SOMENTE ONLINE 11 IMÓVEIS  
FECHAMENTO: 25/05/2026 a partir das 12h00

LOCALIDADES: AM CE DF GO PR RJ RN RS SP TO

LOTE 07 - PORTO ALEGRE/RS - CASA  
Rua Machado de Assis, 630 - BAIRRO JD. BOTÂNICO  
Área Terreno: 232,32m² | Área Construída: 115,92m²  
Lance Mínimo: R\$ 289.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 261.100,00

À VISTA COM 10% DE DESCONTO  
PARCELAMENTO EM 12 MENSAGIS IGUAIS  
OU EM ATÉ 48 PARCELAS

Lance "on-line": Condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte o site do leilão.  
Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>  
(11) 3171.1001 | [sac@vitrinebradesco.com.br](mailto:sac@vitrinebradesco.com.br)  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leloeiro Oficial - RECSP 316  
[www.fretasleiloeiro.com.br](http://www.fretasleiloeiro.com.br)

**SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO SUL, CACHOEIRA DO SUL, LAJEADO E VENÂNCIO AIRES - SINPROVEVALES - SINPROVEVALES - SINPROVEVALES - SINPROVEVALES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS**

O SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO SUL, CACHOEIRA DO SUL, LAJEADO E VENÂNCIO AIRES/RS - SINPROVEVALES/RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 22.646.935/0001-82, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 121, Goiás, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96810-290, por seu Presidente EDIR LUIZ AZAMBUJA DE SOUZA, no uso das atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao artigo 17 do estatuto da entidade, convoca todos os integrantes da categoria, propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos dos municípios de Santa Cruz do Sul, Cachoeira do Sul, Lajeado e Venâncio Aires/RS para Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de eleger e preencher as vacâncias no cargo de Suplente da Diretoria Efetiva, que ocorrerá na sede da entidade, no dia 12 de junho de 2026, em primeira chamada, às 09:30h e, em segunda e última chamada, às 10h30. Para tratar da seguinte ordem do dia: 1) O registro dos candidatos ao preenchimento das vagas. 2) A eleição por aclamação dos presentes. 3) Assuntos gerais. Subscritor: EDIR LUIZ AZAMBUJA DE SOUZA, CPF 447945920-00, endereço para correspondência: Rua Olavo Bilac, 121, bairro Goiás, CEP 96810-290, Santa Cruz do Sul/RS.

Santa Cruz do Sul/RS, 20 de maio de 2026.

**EDIR LUIZ AZAMBUJA DE SOUZA - Presidente**

**Celici** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

**ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL PE 0208/2026** Objeto: Rádios transceptoras aeronáuticas.  
DATA: 03/06/2026 às 09 horas. PROCESSO: 25/203-0012736-4.

**EDITAL PE 9143/2026** Objeto: Manutenção de equipamentos de combate a incêndio da PFERGS.  
DATA: 09/06/2026 às 09 horas. PROCESSO: 242148-0001789-9.

**EDITAL PE 9144/2026** Objeto: Fomecimento de 1650 lanches mensais para o HEMOPEL.  
DATA: 09/06/2026 às 09 horas. PROCESSO: 25/2000-0045403-5.

**EDITAL PE 9145/2026** Objeto: Contratação de Licenças de Software de Gestão de dados para a SJCDH, em Porto Alegre/RS.  
DATA: 09/06/2026 às 09 horas. PROCESSO: 25/2800-0001664-8.

**EDITAL PE 9146/2026** Objeto: Serviço de Atuação Domiciliar em Santo Ângelo/RS.  
DATA: 09/06/2026 às 09 horas. PROCESSO: 25/2000-0143179-9.

**ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

**EDITAL CRE 0048/2026** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução PPCI na Academia Civil Integradada de Segurança Pública/ACS, localizada no município de Porto Alegre/RS.  
DATA: 09/06/2026, às 09h. PROCESSO: 23/1204-0002345-5.

**AVISOS DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**

Concorrência Eletrônica 0027/2026 Processo 25/1900-0024738-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução obra de construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no município de Capão da Canoa.  
RETIFICAÇÃO-SE o Edital em epígrafe, com reagendamento da sessão de abertura para 03 de Junho de 2026, às 09 horas.

Pregão Eletrônico 0179/2026 Processo 25/1300-0008100-5

Objeto: RF de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).  
RETIFICAÇÃO-SE o Edital em epígrafe, com reagendamento da sessão de abertura para 03 de Junho de 2026, às 09 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS E EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDESC/RS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Escritórios e Empresas de Serviços Contábeis do Estado do Rio Grande do Sul - SINDESC/RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, todos os integrantes da categoria profissional associados ou não ao Sindicato, que exerçam suas atividades nas cidades de: Anta Gorda, Arroio do Meio, Arvorezinha, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Camúdos do Vale, Capão, Colinas, Coqueiro Baixo, Coronel Pilar, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Estrela, Fazenda Vilanova, Fontoura Xavier, Forquilha, Guaporé, Iópoli, Imigrante, Itapuca, Lajeado, Marques de Souza, Mato Leitão, Muçum, Nova Alvorada, Nova Brasília, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, São José do Herval, São Valentim do Sul, Sérgio, Taboá, Taquari, Teutônia, Travesseiro, Venâncio Aires, Vespasiano Corrêa e Westfália, a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de maio de 2026 em LAJEADO, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Lajeado, sito à Rua Bento Gonçalves 1305, na cidade de Lajeado - Centro, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, de forma Híbrida (presencial e virtual), cujo cadastro deverá ser realizado no site da entidade ([sindesc.com.br](http://sindesc.com.br)) para a participação. ATRAVÉS DE ENVIO DO LINK DE ACESSO A SALA VIRTUAL, até o dia 25.05.2026 às 14 hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do Dia

- 01) Deliberar sobre o aceite ou recusa da proposta de Convenção ou não para firmar convenção coletiva de trabalho para o período 2026/2027.
- 02) Em caso positivo, bases para o acordo ou convenção e fixação das cláusulas;
- 03) Autorização para o Sindicato, ajustar ações coletivas ou individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal;
- 04) Obrigações dos substituídos que, ao optarem por se beneficiar das Ações Coletivas propostas pelo Sindicato, deverão assumir por força do artigo do ARTIGO 22, §7º DA LEI FEDERAL 8906/94;
- 05) Ratificação da Contribuição Assistencial cobrada na última Convenção Coletiva de Trabalho a ser prevista em Instrumento Coletivo e cobrada de Sindicalizados(as) e não sindicalizados(as) em favor da coletividade de trabalhadores materializado pelo Sindicato dos Empregados em Escritórios e Empresas de Serviços Contábeis do Estado do Rio Grande do Sul - SINDESC/RS, para financiamento das atividades sindicais, na luta coletiva por melhores condições de vida, saúde e salário da categoria dos trabalhadores(as) abrangidos(as) pela representação sindical durante a vigência da Convenção coletiva de 2026 à 2027, e formas e prazo de oposição.
- 06) Eleição de Delegado Sindical de Base, nos termos do artigo 26 e seguintes do estatuto social, combinado com o ARTIGO 8º VIII DA CRFB DE 1988 e da Cláusula 5ªª de CCT em vigência.

ALERTA: ainda que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas em escrutínio secreto atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento. Salienta ainda que as despesas de estadia e alimentação dos Empregados de outras cidades que comparecerem a assembleia serão ressarcidas pelo SINDESC/RS.

Porto Alegre, 18 de MAIO de 2026.

**MSC. LUIZ FERNANDO BRANCO LEMOS - Presidente**